

**PORTARIA Nº 131/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Orgânica do Município de São Braz do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do 1º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB-18 DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ a ser realizado à partir do dia 21 de junho de 2025, e 1º CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ a ser realizado à partir do dia 08 de junho de 2025.

1. Nome: Jurandir da Rocha Santos, CPF: 373.408.913-15
2. Nome: Pedro dos Santos Ferreira, CPF: 014.951.793-97
3. Nome: Antoninho Alves Ferreira CPF: 035.645.083-09
4. Nome: Sergio dos Santos Negreiros, CPF 036.862.493-59

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização, implementação e desenvolvimento do evento da **1º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB-18 DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ** e **1º CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ** tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

- I- Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento e solenidade;
- II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;
- III- Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização do evento comemorativo e sugerir a metodologia e programação das solenidades;
- IV- Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que

não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Fica determinado como horário findo para o encerramento das atividades da **1º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB-18 DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ** e **1º CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, 9 de agosto, às 21:00 de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI, 25 de maio de 2025.

---

Deborah Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita Municipal